



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2087/99453-0049/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 41850

Data: 30/10/2024



41850

PROTOCOLO LI Nº: 42637

PREVISÃO DE ENTREGA: 28/11/2024

Selo: PRENOT004465HXCGPDDJMZST7C48

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: () (14) 3235-7800

e-mail: cesaybu13@caixa.gov.br

Tipo: Contratos ou termos administrativos

Natureza: Consolidação de Propriedade Fiduciária

Interessado: 630.983.422-34 - ALDECI DINIZ DA SILVA

Obs.: IN01135877C

CPF/MF no cupom fiscal; SIM () NÃO ()
Art. 9 §3 Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00
O transmitente e/ou o adquirente são PEP (pessoas expostas politicamente) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM () NÃO () NÃO SABE ()

Qtd. Serviço(s)

(1) Registro Registro de R\$ 117.300,01 a R\$234.600,00

Mat/RA: Livro : 2

Base de Cálculo: R\$ 126.033,33

OFICIAL: R\$ 1.794,82

FUNJEAMEXT: R\$ 270,72

UNJEAMREPORIO DO R\$ 90,24

SELO: R\$ 5,00

COMPUTAÇÃO: R\$ 10,00

ISSQN: R\$ 90,24

Subtotal: R\$ 2.261,02

Total Custas: R\$ 2.261,02

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ **27/11/2024**
 - Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.
 - Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.
 - Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.
 - O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTE PROTOCOLO.
 - O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.
- As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.
- Para acompanhar seu título acesse: <https://registoradores.onf.org.br/servicos/#ctitulo/frmAcompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo: **42637** e Código Verificador: **10466514**

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requeiro a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento. Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETIRADO EM: _____ / _____ / _____

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
apresentante

NOME:

LUIZA VITORIA DA SILVA E SILVA
atendente

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (82) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM, CEP: 69.060-000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VL.UNIT	VL.TOTAL
QTD	UN		
6	ISSQN		
	1 UN	90,24	90,24
8	SELO		
	1 UN	5,00	5,00
7	FUNJEAM-RCPN/SD		
	1 UN	90,24	90,24
1	Oficial		
	1 UN	1794,82	1794,82
5	COMPUTACAO		
	1 UN	10,00	10,00
2	FUNJEAM-EXTRAJUDI		
	1 UN	270,72	270,72
QTD. TOTAL DE ITENS			6
Valor Total			2261,02
FORMA DE PAGAMENTO			VALOR
Dinheiro			2.261,02
Troco			0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta

1324 1007 5779 4700 0109 6500 1000 0259 4410 0025 9458

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.025.944 - Série: 001
Emissão 31/10/2024 12:49:30 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242982817548 31/10/2024 12:49:31

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$89,74 (ISS: 5,00 %)



REGISTRO DE IMÓVEIS 5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3028-1314/3234-5440/99453-0045

CONSULTE AQUI O SEU PROTOCOLO: WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR

Os interessados autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 6º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Requerimento de Certidão

PROTOCOLO Nº 78543

Requerente.....: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Data do Pedido.....: 30/10/2024

Telefone(14) 3235-7800

Observação.....:

Serviço	Nome	Transcr/Matrícula / Imóvel
14 - OUTRA NAT. OU INTEIRO TEOR - AGOSTO-2023 - NOV/ Emolumentos: R\$ 66,25 FUNJEAM-EXTRAJUDI: R\$R\$ 9,94 ISSQN: R\$ 3,31 FUNJEAM-RCPN/SD: R\$ R\$ 3,31 SELO: R\$ 3,00 Total: R\$ 85,81		0

Emolumentos: R\$ 66,25
 FUNJEAM-EXTRAJUDI: R\$9,94
 ISSQN: R\$ 3,31
 FUNJEAM-RCPN/SD: R\$ 3,31
 SELO: R\$ 3,00
 Total: R\$ 85,81
 RETIRAR EM: 06/11/2024

PAGO
 CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE

5986.

A CERTIDÃO SO SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTE PROTOCOLC
 HORÁRIO DE ATENDIMENTO - 9:00h. às 15:00h.

Atendente: LUIZA VITORIA DA SILVA E S

Manaus, 30 de outubro de 2024

Ass. Requerente: _____

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM. CEP: 69.080-000

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VL.UNIT	VL.TOTAL
1			Oficial		
	1	UN		86,25	86,25
2			FUNJEAM-EXTRAJUDI		
	1	UN		9,94	9,94
6			ISSQN		
	1	UN		3,31	3,31
7			FUNJEAM-RCPN/SD		
	1	UN		3,31	3,31
8			SELO		
	1	UN		3,00	3,00
QTD. TOTAL DE ITENS					5
Valor Total					86,81
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Dinheiro					86,81
Troco					0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta

1324 1007 5779 4700 0109 6500 1000 0259 4610 0025 9477

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.025.946 - Série: 001
Emissão 31/10/2024 13:33:46 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242982873821 31/10/2024 13:33:47

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$3,31 (ISS: 5,00 %)

Florianópolis, 16/10/2024

Ao
5º. CRI DE MANAUS/AM

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI



Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº **855550272695**, registrado na matrícula(s) nº(s) **5926**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
 - 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) gula(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **ALDECI DINIZ DA SILVA, CPF: 630.983.422-34**.
 - 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
 - 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 126.033,33, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente



Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NXJYV-QZ2YJ-WPRJZ-D2PT7



*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/NXJYV-QZ2YJ-WPRJZ-D2PT7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



PREFEITURA DE MANAUS - AM
 SEMEF
 DEPARTAMENTO DE CADASTROS
 GERÊNCIA DE LANÇAMENTO DE ITBI

12042/2024 VALIDAÇÃO DE PAGAMENTO DE ITBI

Tipo Requerimento: Normal

VALIDAÇÃO DO DAM

Adquirente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Transmitente: ALDECI DINIZ DA SILVA

Solicitante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Legislação: Lei 459/1998; Lei 2371/2019 - Lei N° 2.571 ITBI DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.1

Nosso Número	Emissão	Parcela	Vencimento	Pagamento	Desconto	Agente Arrecadador	Valor Pago R\$
11000003729899428	24/09/2024	1/1	24/10/2024	26/09/2024	0,00	CAXA ECONOMICA FEDERAL S/A	2.268,60



DADOS DO IMÓVEL

Matrícula Fiscal (IPTU): 467280

Inscrição Cadastral: 16203541020006420

Endereço no Cadastro Fiscal: AVENIDA PROFESSOR PAULO GRAÇA, 1302
TARUMÁ - BL-81 APTO-102, RES VERONA PREMIUM

Valor de Base de Cálculo: R\$ 126.033,33

Valor Declarado da Operação: R\$ 77.760,53

Valor do Imposto: R\$ 2.268,60

Natureza da Operação: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Fração Transmitida: 100,0000

Dados sobre o Imóvel a ser Transmitido:

Imóvel sito à AVENIDA PROFESSOR PAULO GRAÇA, 1302, CEP 68.019-410 BL-81 APTO-102, RES VERONA PREMIUM TARUMÁ, MANAUS/AM.

Valor da operação: R\$ 77.760,53.

Valor de avaliação: R\$ 126.033,33.

Cartório: 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula do Registro de Imóveis: 59267

Livro do Registro de Imóveis: 2-RG

Folha do Registro de Imóveis:

Nº Protocolo/Ano: 11209.12613.0.042871/2024


PREFEITURA DE MANAUS
SEMEF
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M

Número do ITBI 12042/2024		Número do Processo 11209.12613.0.042871/2024		D.A.M. 1835793727/2024		Referência Cota Única		Nosso Número 11000003729899428	
Solicitante CAIXA ECONOMICA FEDERAL				Requerimento Normal		Vencimento 24/10/2024		Data Avaliação 24/09/2024	
Inscrição	Adquirente	CPF/CNPJ	Inscrição	Transmitente		CPF/CNPJ			
1029072	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00360305000104	857725	ALDECI DINIZ DA SILVA		8288342234			
Tipo de operação CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE						Valor Declarado da Operação R\$ 77.760,55		Transferência 100,0000%	
Endereço do imóvel no Cadastro Fiscal 87100 - AVENIDA PROFESSOR PAULO GRAÇA, 1302 BL-81 APTO-102, RES VERONA PREMIUM TARUMÁ 8901						Matrícula do Imóvel de IPTU 487280		Inscrição Cadastral 16203541020006428	
Cartório 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, 10									
Matrícula do Registro de Imóveis 5826		Livro do Registro de Imóveis 2-RG			Folha do Registro de Imóveis				
Base de Cálculo R\$ 126.033,33		Alíquota 1,80 %		Desconto R\$ 0,00		Valor do Imposto R\$ 2.268,60			
LEGISLAÇÃO: LEI Nº 489 DE 30/12/1998.									
Observação: LEI 2571/2019 - LEI Nº 2.571 ITBI DE 25 DE DEZEMBRO DE 2019. AVISO: Há débitos pendentes para este imóvel. AVISO: EXISTE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA QUE AINDA NÃO REPRESENTOU PAGAMENTO EM NOSSO SISTEMA.									
Descrição do(s) imóvel(éis): Imóvel sito à AVENIDA PROFESSOR PAULO GRAÇA, 1302, CEP 68.019-410 BL-81 APTO-102, RES VERONA PREMIUM, TARUMÁ, MANAUS/AM. Valor de operação: R\$ 77.760,53. Valor de avaliação: R\$ 126.033,33.									
ITBI		R\$		2.268,60					
TSA:		R\$		0,00					
Total:		R\$		2.268,60		Valor R\$ 2.268,60			
						Emissão: 24/09/2024		Usuário: LUCAS.GOIS	
CEP28772609240950785001151						2.268,60R 1104		Assinatura:	



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/F87H9-TEQJX-KXMJW-GAQB5>.
 Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/F87H9-TEQJX-KXMJW-GAQB5>.





REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0005926-50

MATRÍCULA
5.926

FOLHA
01F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 408 - Centro
CEP: 69010-320 - Manaus - Am

LIVRO N.º 811 - REGISTRO GERAL

Manaus, 15/02/2012

IMÓVEL:- FRACÇÃO IDEAL de 0,000856%, que corresponderá ao **APARTAMENTO** nº 102, do Bloco S1, do Empreendimento Imobiliário denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERONA PREMIUM**, e possuirá as seguintes características: Área de divisão não proporcional privativa (apartamento) de 40,39m²; Área de Divisão proporcional: comum = 124,90m² e total = 165,29m²; Fração ideal: em m² = 138,40 e em índice = 0,000856; dito apartamento será composto internamente de: Sala, dois (02) quartos e banheiro com W.C.; o empreendimento imobiliário se localizará na Avenida Professor Paulo Graça, n. 1.302 - Lago Azul, antigamente Lote de terras remanescente, sob o n. 48-A, situado no imóvel denominado "Professor Frederico Veiga", Rodovia BR-174, quilômetro 01 - Manaus Caracará, quinto distrito imobiliário desta cidade, com uma área total de 163.360,54m², abrangida por um perímetro de 2.114,82m²; havido pela proprietária, da seguinte forma: a) Lote de terras, dos Espólios de Francisco de Assis Vasconcelos Dias e Marisa de Melo Viana de Vasconcelos Dias, pelo valor de R\$3.370.000,00 (Três milhões, trezentos e setenta mil reais), nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, de 22/06/2009; das Notas do Cartório do 9º Ofício, desta cidade, lavrada às fls. 026/027/028, do Livro n. 0017-T, registrada neste Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis, sob o n. 1/3.722, à margem da matrícula n. 3.722, às fls. 01 verso, do Livro n. 2, de Registro Geral, em 04/09/2009; e, a Incorporação imobiliária do empreendimento denominado **Condomínio Residencial Verona Premium**, realizada nos termos do requerimento, de 10/12/2009, dirigido a este Cartório, acompanhado do Memorial Descritivo, da mesma data, baseado nos artigos 28 a 32 da Lei nº 4.591/64 e nas alterações introduzidas pela Lei nº 4.864/65, estando devidamente registrada nos já citados Cartório de Imóveis, Livro e matrícula, sob o nº 4/3.722, às fls. 02 a 04v, em 14.01.2010.-
PROPRIETÁRIA:- VERONA PREMIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.661.153/0001-33, estabelecida na ST SAA Quadra 03, n. 1350 Parte A, Bairro SAA, em Brasília/DF.-
TÍTULO AQUISITIVO:- Registrado neste Cartório, sob o nº 1/3.722, à margem da matrícula nº 3.722, às fls. 01, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 04/09/2009.-

O Oficial:-

(Bel. HOLOFERNES GONCALVES LEITE).-

R-1/5.926 - Manaus, 15 de fevereiro de 2012. Protocolo nº 8210, Livro 1/D.-

TRANSMITENTE:- VERONA PREMIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., anteriormente qualificada.-

INTERVENIENTE CONSTRUTORA e FIADORA:- PREMIUM ENGENHARIA S/A., inscrita no CNPJ sob o n. 02.372.055-0001-58, estabelecida no Setor SAA Quadra n. 03, 1350, Parte S, SAA, em Brasília-DF.-

INTERVENIENTE CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.-

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA

5.926

FOLHA

01V

VERSO

CNM:004465.2.0005926-50



ADQUIRENTE(S):- ALDECI DINIZ DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 03/06/1979, agente administrativo, portador do RG n. 02016414357-CONTINUAÇÃO e do CPF n. 630.983.422-34, domiciliado e residente nesta cidade.-

VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$69.500,00 (Sessenta e nove mil e quinhentos reais), pagos da seguinte forma; R\$1.632,89 (Hum mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos), com recursos próprios; R\$17.000,00 (Dezessete mil reais), referente ao desconto concedido pelo FGTS; e, o restante R\$50.867,11 (Cinquenta mil, oitocentos e sessenta e sete reais e onze centavos), por intermédio do financiamento concedido pela Credora - CEF.-

VALOR DA AVALIAÇÃO DO I.T.B.I.: R\$69.500,00.-

TÍTULO:- Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção Programa Carte de Crédito FGTS e PMCMV - Utilização dos Recursos do FGTS.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato Particular, datado desta cidade, de 15/07/2010, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009.-

CONDICÕES:- No ato a seguir registrada.-

SELO ELETRÔNICO/SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AJ799883-86 - Protocolo 8210 - Livro 2 - Nº 5926 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 15/02/2012 08:40:03 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ: R\$30.50 - FUNDFAM: R\$15.25 - Código de segurança: 3892-B037-3E23-228A - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

REGISTRADO por:-

O Oficial: (Bel. HOLOFERNES GONCALVES LEITE).-

R-2/5.926 - Manaus, 15 de fevereiro de 2012 - Protocolo nº 8210, Livro I/D.-

CREDORA FIDUCIÁRIA: Caixa Econômica Federal - CEF, anteriormente qualificada.-

DEVEDOR(A)(ES) FIDUCIANTE(S):- ALDECI DINIZ DA SILVA, acima qualificado(a)(s).-

VALOR DA DÍVIDA: R\$50.867,11 (Cinquenta mil, oitocentos e sessenta e sete reais e onze centavos).-

FORMA DE PAGAMENTO:- Através de 300 prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$368,00, com o primeiro vencimento de acordo com o disposto na Cláusula 7ª do Contrato ora registrado, calculadas segundo o SAC - Sistema de Amortização Constante Novo.-

JUROS:- Taxa nominal de 4,5000% ao ano, correspondente a taxa efetiva 4,5941% ao ano.-

JUROS DE MÓRA:- 0,033% por dia de atraso.-

MULTA MORATÓRIA:- 2% (dois por cento) no pagamento das prestações em atraso atualizadas monetariamente, nos termos da legislação vigente.-

IMPONTUALIDADE:- Ocorrendo a impontualidade na satisfação de qualquer obrigação

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0005926-50

MATRÍCULA

5.926

FOLHA

02F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 406 - Centro

CEP: 69010-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO DE IMÓVEIS

Manaus, 15/02/2012

de pagamento constante do Contrato ora registrado, a quantia a ser paga corresponderá ao valor da obrigação em moeda corrente nacional, atualizado de forma proporcional, com base no critério de ajuste *pro rata die* definido em legislação específica vigente à época do evento, acrescida de juros remuneratórios à mesma taxa deste contrato, desde a data do vencimento, inclusive, até a data do efetivo pagamento, exclusive.

OBJETO DA GARANTIA- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a)s **DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(ES)** aliena(m) à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9514/97, ao qual atribuem o valor de R\$69.500,00.-

TÍTULO- Mútuo, Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações.-

FORMA DO TÍTULO- Contrato Particular, datado desta cidade, de 15/07/2010, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009.-

CONDICÕES- Todas as demais Cláusulas, Condições, Garantias e ajustes, aqui não mencionados, mas inseridos no Contrato Particular que serve de Título para este Registro.-

SELO ELETRÔNICO SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AJ799884-84 - Protocolo 8210 - Livro 2 - Nº 5926 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 15/02/2012 08:40:48 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ: R\$30.50 - FUNDPAM: R\$15.25 - Código de segurança: DF1E-FEA4-5C95-7666 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

REGISTRADO por:-

O Oficial: (Bel. HOLO FERRES GONÇALVES LEITE).-

Protocolo LI: 35.179 de 13/05/2022.-

AV-3/5.926 - Manaus, 03 de Junho de 2022. (**AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO**) Nos termos das **Certidões de Habite-se** nº 03372014, expedida em 16/04/2014, nº 05782014, expedida em 25/07/2014, e nº 11544/2020, expedida em 27/10/2021, todas pela Prefeitura de Manaus, por intermédio do Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB, ficou constando que, na fração ideal objeto desta matrícula, foi construído o **APARTAMENTO** nº 102, do Bloco 81, do Empreendimento Imobiliário denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERONA PREMIUM**, situado na Avenida Professor Paulo Graça, n. 1302 - Lago Azul, desta cidade, com as seguintes características: Área de divisão não proporcional privativa (apartamento) de 40,39m²; Área de Divisão proporcional comum = 124,90m² e área total = 165,29m²; Fração ideal: em m² = 138,40 e em Índice = 0,000856; dito apartamento é composto internamente de: Sala, cozinha, circulação, banheiro e dois (02) quartos.-

SELO ELETRÔNICO SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0005926-50

MATRÍCULA

5.926

FOLHA

02V

VERSO



AVBIMV004465PB17HNUAY2N8RZ74 - Protocolo 35179 - Livro 5926 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 03/06/2022 09:15:53 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - não há Art. 237-A da Lei 6015/73-Ato Único (parcelamento ou Incorporação Imobiliária)) Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

AVERBADO por:-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO)

Protocolo LI: 42.610, de 28/10/2024.-

AV-4/5.926 - Manaus, 29 de Outubro de 2024. (AVERBAÇÃO DA MORA). Nos termos do Requerimento de Averbação da Mora, datado da Cidade de Florianópolis/SC, 16/10/2024, expedido pelo Credor Fiduciário - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, procedo à presente averbação da **Constituição em MORA**, para constar que, a requerimento do credor, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, §§ 1º e 4º da Lei 9.514/97. No prazo legal, o fiduciante **ALDECI DINIZ DA SILVA**, anteriormente qualificado, intimado através da publicação do Edital nos dias 28, 29 e 30/05/2024, pelo Jornal Diário do Amazonas, no entanto, o mesmo não atendeu ao disposto na referida lei, deixando de pagar as parcelas atrasadas do contrato de alienação fiduciária registrado sob o nº 2, nesta matrícula. O imóvel satisfaz as condições legais para a consolidação da propriedade em nome do Credor. Para tanto, é necessário apresentar requerimento, acompanhado do comprovante de pagamento do imposto *inter vivos*, na forma do art. 26, §7º, da Lei 9.514/97. Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº

AVBIMV004465YBO1B8V9N2DMZO49 - Protocolo 42610 - Livro 2 - Nº 5926 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 29/10/2024 14:11:48 - Emitido por ANDRESSA LARYSSA MAIA DE AQUINO - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$103.04 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$34.35 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.

AVERBADO por:-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO)-

Protocolo LI: 42.637 de 30/10/2024.-

R-5/5.926 - Manaus, 31 de outubro de 2024. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE). Pelo requerimento, datado da cidade de Florianópolis/SC, de 16/10/2024, dirigido a este Cartório, pela Caixa Econômica Federal - CEF, assim como, em cumprimento ao que consta no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514 de 20/11/1997. Faço este registro para **CONSOLIDAR a PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, do então Devedor Fiduciante; **ALDECI DINIZ DA SILVA**, anteriormente qualificado, propriedade essa consolidada em nome de: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0005926-50

MATRÍCULA
5.926

FOLHA
03F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 390 - Centro
CEP. 69.010-020 - Manaus - AM

LIVRO N.º - REGISTRO GERAL

Manaus, 15/02/2012



Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede na Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 315, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa ao Contrato Particular, datado desta cidade, de 15/07/2010, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009, devidamente registrado neste Cartório, sob o nº 1 e 2/5.926, à f. 01f à 02f, deste Livro. Certifico que foram obedecidos todos os procedimentos exigidos por Lei. Certifico ainda que, foi apresentada neste ato a guia de recolhimento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis-ITBI nº 12042/2024, Nosso Número: 11000003729899428, pela Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio da SEMEF, com avaliação no valor de R\$126.033,33 (cento e vinte e seis mil, trinta e três reais e trinta e três centavos). Da que, para constar foi feita o presente registro.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004465WNPTCKV3I7Q6N874 - Protocolo 42637 - Livro 2 - Nº 5926 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 31/10/2024 10:17:20 - Emitido por Rafaela Coen da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$270.72 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$90.24 - Consulte a autenticidade em cidadeo.portalseloam.com.br.

REGISTRADO por:-
Suboficial: **(WILSON AGNELO BATISTA FILHO)-**

CERTIFICO e comprovamento de quite autossado que o presente CERTIDÃO SABRATIVA/INTEIRO TEOR, foi extraída de acordo com o parágrafo 1º do Art. 18, da Lei nº 8.907 de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores. SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT004465WNPTCKV3I7Q6N874 - Pedido: 78543 - Data/Hora de utilização: 31/10/2024 10:15:44 - Emitido por Rafaela Coen da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$270.72 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$90.24 - Consulte a autenticidade em cidadeo.portalseloam.com.br. Cuidado e Verdade e dou fe.-

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Wilson Agnelo Batista Filho
Sub Oficial





5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2087/99453-0049/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se Intelrar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 41823

Data: 28/10/2024



PROTOCOLO LI Nº: 42610

PREVISÃO DE ENTREGA: 26/11/2024

Selo: PRENOT004465S20DW5VG6HODZG15

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: () (14) 3235-7800

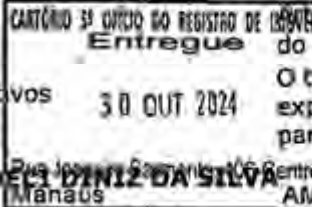
e-mail: cesavbu13@caixa.gov.br

Tipo: Contratos ou termos administrativos

Natureza: Averbação de Mora

Interessado: 630.983.422-34 - ALDECI DINIZ DA SILVA

Obs.: IN01135877C



CPF/MF no cupom fiscal: SIM () NÃO ()

9 53 Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00

O transmitente e/ou o adquirente são PEP (pessoas expostas politicamente) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM () NÃO () NÃO SABE ()

Qtd. Serviço(s)

(1) Registro Registro de R\$ 35.190,01 a R\$ R\$ 58.650,00

Mat/RA: Livro : 2

Base de Cálculo: R\$50.867,11

OPICIAL: R\$676,94 FUNJEMEXT: R\$103,04 FUNJEMRCPN: R\$34,35

COMPUTAÇÃO: R\$10,00 ISSQN: R\$34,35

PAGO
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
5º OFÍCIO DE REG. DE IMÓVEIS

Subtotal: R\$862,68

Total Custas: R\$ 862,68

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ 26/11/2024
 - Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.
 - Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.
 - Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.
 - O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTES PROTOCOLO.
 - O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.
- As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.
- Para acompanhar seu título acesse: <https://registrares.oir.org.br/servicos/actitulo/frmAcompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo: 42610 e Código Verificador: 11720473

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requeiro a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento. Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETIRADO EM: _____

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
apresentante

NOME:

LUIZA VITÓRIA DA SILVA E SILVA
atendente



5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VLUNIT	VL.TOTAL
6	ISSQN				
	1 UN			34,35	34,35
8	SELO				
	1 UN			4,00	4,00
7	FUNJEAM-RCPN/SD				
	1 UN			34,35	34,35
5	COMPUTACAO				
	1 UN			10,00	10,00
2	FUNJEAM-EXTRAJUDI				
	1 UN			103,04	103,04
1	Oficial				
	1 UN			676,94	676,94
QTD. TOTAL DE ITENS					6
Valor Total					862,68
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Dinheiro					862,68
Troco					0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfca/consulta

1324 1007 5779 4700 0109 6500 1000 0258 7910 0025 8808

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000,025,879 - Série: 001
Emissão 29/10/2024 14:12:50 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242980521256 29/10/2024 14:12:51

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

U0000401272
R\$33,85 (ISS: 5,00 %)

Florianópolis, 16/10/2024

Ao
5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS/AM

Assunto: Requerimento Averbação de Mora

Prezado(a) Senhor(a),



A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 855550372695/, do devedor **ALDECI DINIZ DA SILVA**, CPF: 630.983.422-34, registrado na matrícula nº 5926, desse Registro de Imóveis, vem, por seu representante legal ao final identificado, vem requerer Averbação de Mora, já que as prestações do contrato em questão, estão sem pagamento desde a presente data, mesmo após a notificação, passaram-se 15 dias e não compareceu no local indicado para pagamento para cumprir as obrigações contratuais assumidas.

Atenciosamente,



Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 54VSD-EHGLD-JDER9-R3NW8



*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/54VSD-EHGLD-JDER9-R3NW8>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

Agência de Origem: 28975 - AG FRANCESES/AM / AM
 Contrato: 8555503726950
 Devedor: AURECINDINIZDA SILVA
 Data Referência: 18/10/2024
 CPF/CNPJ: 630.983.422-34

Dados do Financiamento:

Produto: 901 - SFH Taxa de Juros Anual Nominal: 4,5000 Prazo de Amortização Contratado: 300
 Sistema de Amortização: SAC-SISTEMA DE AMORTIZACAO CONSTANTE NOVO Taxa de Juros Anual Efetiva: 4,5939 Prazo de Amortização Remanescente: 180
 Data vencimento da última parcela do contrato: 15/10/2038 Custo Efetivo Total (CET): 5,24 Contribuição ao FCVS: 0,00
 (CET) * "No cálculo do Custo Efetivo Total não são consideradas taxas flutuantes, índices de preços ou outros referenciais de remuneração cujo valor se altere no decorrer do prazo da operação, conforme art. 5º da Resolução CMN 6.881/2020."
 Indexador: POUPANCA/FGTS NO SFH Funding: 25 - FGTS - FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

Utilização de FGTS para pagamento de parte do valor das prestações:

Qtd. Cotas Contratadas: 0 Quantidade de parcelas FGTS remanescente: 0 Valor FGTS não utilizado do total sacado: 0,00 Percentual utilizado (%): 0,00



IP	Data Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DF	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor PCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago	Valor Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
	15/07/2010	INCLUSÃO DE FINANCIAMENTO A PESSOA FISICA																		
	15/08/2010	23/08/2010	0,00	0,00	5,90	0,00	7,70	0,00	0,00	0,00	0,00	7,70	0,18	7,88	7,70		5,18	0,00	0,00	0,00000000
	14/08/2010	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS																		
	15/09/2010	27/09/2010	0,26	0,01	5,90	0,00	7,70	0,00	0,00	0,00	0,00	7,97	0,20	8,17	7,87		0,20	0,25	3.210,61	1,00008048
	15/10/2010	25/10/2010	2,25	12,05	5,90	0,00	7,70	0,00	0,00	0,00	0,00	22,00	0,54	22,54	22,00		5,54	2,25	3.210,61	1,00070106
	28/10/2010	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS																		
	15/11/2010	22/11/2010	2,11	16,89	5,90	0,00	7,70	0,00	0,00	0,00	0,00	26,90	0,61	27,11	26,90		3,61	1,58	5.167,03	1,00030579
	29/11/2010	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS																		
	15/12/2010	27/12/2010	1,95	21,75	5,90	0,00	7,70	0,00	0,00	0,00	0,00	31,40	0,81	32,21	31,40		0,81	1,17	6.381,18	1,00018429
	30/12/2010	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS																		
	15/01/2011	17/01/2011	3,73	26,00	5,90	0,00	7,70	0,00	0,00	0,00	0,00	43,43	0,00	43,43	40,75		-0,32	5,26	7.494,94	1,00070216
	28/01/2011	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS																		
	15/02/2011	15/02/2011	5,73	30,10	5,90	0,00	7,70	0,00	0,00	0,00	0,00	43,53	0,00	43,53	44,95		-1,41	3,43	8.418,47	1,00040771



Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção	
	25/02/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 589,25		Saldo Após: 9.150,38		
	16/03/2011	21/03/2011	4,64	33,41	5,90	0,00	7,70	0,00	0,00	0,00	45,75	1,05	46,80	-45,75	1,05	2,97	9.148,62	1,00031449	
	22/03/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 1.454,77		Saldo Após: 10.223,53	
	15/04/2011	15/04/2011	12,07	37,45	5,90	0,00	7,70	0,00	0,00	0,00	57,22	0,00	57,22	-55,48	1,74	8,43	10.220,69	1,00092247	
	25/04/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 1.898,63		Saldo Após: 11.681,57	
	15/05/2011	16/05/2011	4,15	41,83	5,90	0,00	7,70	0,00	0,00	0,00	53,78	0,00	53,78	-54,97	-1,19	3,16	11.680,58	1,00027100	
	03/06/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 1.842,77		Saldo Após: 13.020,43	
	15/06/2011	27/06/2011	19,08	45,84	5,90	0,00	7,70	0,00	0,00	0,00	72,40	1,87	74,27	-72,40	-1,87	7,41	13.006,75	1,00059977	
	30/06/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 1.978,48		Saldo Após: 14.473,97	
	15/07/2011	25/07/2011	15,34	51,58	5,90	0,00	7,70	0,00	0,00	0,00	74,62	1,86	76,48	-74,62	-1,86	8,43	14.467,07	1,00053303	
	03/08/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 2.062,65		Saldo Após: 16.896,32	
	16/08/2011	15/08/2011	18,49	58,41	5,90	0,00	7,70	0,00	0,00	0,00	82,60	0,00			-3,08	7,48	15.987,32	1,00045704	
	31/08/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 3.219,43		Saldo Após: 18.273,15	
	15/09/2011	26/09/2011	35,83	64,24	5,90	0,00	7,70	0,00	0,00	0,00	107,41	2,72	109,19	-107,41	-2,72	18,22	18.355,85	1,00098183	
	03/10/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 3.420,33		Saldo Após: 20.687,40	
	15/10/2011	24/10/2011	19,49	72,69	5,90	0,00	7,70	0,00	0,00	0,00	88,88	2,42	90,88	-88,88	-2,42	8,86	20.676,88	1,00042940	
	31/10/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 2.828,49		Saldo Após: 22.965,91	
	15/11/2011	28/11/2011	13,58	81,99	5,90	0,00	7,70	0,00	0,00	0,00	103,27	2,76	106,97	-103,27	-2,70	-7,10	22.889,47	1,00030955	
	05/12/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 3.672,49		Saldo Após: 25.675,98	
	15/12/2011	26/12/2011	15,41	89,55	5,90	0,00	7,70	0,00	0,00	0,00	112,66	2,85	115,51	-112,66	-2,85	5,78	25.666,36	1,00022516	
	29/12/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 3.944,04		Saldo Após: 28.684,84	
	15/01/2012	23/01/2012	25,47	97,02	5,90	0,00	7,70	0,00	0,00	0,00	135,93	3,22	138,65	-135,93	-3,22	14,02	28.675,40	1,00049059	
	01/02/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 3.188,17		Saldo Após: 30.922,09	
	15/02/2012	27/02/2012	25,60	111,04	5,90	0,00	7,70	0,00	0,00	0,00	144,34	3,73	148,07	-144,34	-3,73	12,13	30.906,57	1,00038255	
	15/02/2012		MUDANCA DIA DE VENC DA PRESTACAO																
	08/03/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 2.386,41		Saldo Após: 32.652,79	
	27/03/2012	26/03/2012	11,53	163,08	5,90	0,00	7,70	0,00	0,00	0,00	162,28	0,00	162,28	-125,78	38,50	11,54	32.652,80	1,00035343	
	30/03/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 1.946,16		Saldo Após: 34.092,01	
	27/04/2012	23/04/2012	31,44	127,43	5,90	0,00	7,70	0,00	0,00	0,00	166,57	0,00	166,57	-168,61	-2,03	31,43	34.092,00	1,00092205	
	04/05/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento:		Saldo Após:	

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valoras Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
															4.079,82		37.100,67	
	27/05/2012	21/05/2012	6,73	138,52	5,90	0,00	7,70	0,00	0,00	0,00	150,95	0,00	150,95	147,67	3,28	6,73	37.100,67	1,00010153
	06/06/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS														Valor do Evento: 1.394,28	Saldo Após: 38.111,76
	27/06/2012	25/05/2012	12,15	141,72	5,90	0,00	7,70	0,00	0,00	0,00	161,57	0,00	161,57	165,37	-3,79	12,14	38.111,75	1,00031871
	04/07/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS														Valor do Evento: 1.189,67	Saldo Após: 39.998,62
	27/07/2012	25/07/2012	0,00	145,44	5,90	0,00	7,70	0,00	0,00	0,00	153,14	0,00	153,14	151,78	1,35	0,00	39.998,62	0,00000000
	02/08/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS														Valor do Evento: 905,71	Saldo Após: 39.123,55
	27/08/2012	27/08/2012	4,67	148,49	5,90	0,00	7,70	0,00	0,00	0,00	160,80	0,00	160,80	160,84	0,16	4,67	39.123,55	1,00011772
	04/09/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS														Valor do Evento: 1.338,28	Saldo Após: 40.711,31
	27/09/2012	30/09/2012	3,69	151,71	5,90	0,00	7,70	0,00	0,00	0,00	163,10	0,00	163,10	152,80	0,30	3,69	40.711,31	1,00008079
	05/10/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS														Valor do Evento: 685,36	Saldo Após: 41.216,47
	27/10/2012	22/10/2012	0,00	154,06	5,90	0,00	7,70	0,00	0,00	0,00	161,76	0,00	161,76	160,85	0,91	0,00	41.216,47	0,00000000
	05/11/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS														Valor do Evento: 1.111,98	Saldo Após: 42.055,23
	27/11/2012	28/11/2012	0,00	156,76	5,90	0,00	7,70	0,00	0,00	0,00	154,46	0,00	154,46	153,16	1,30	0,00	42.055,23	0,00000000
	04/12/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS														Valor do Evento: 1.295,69	Saldo Após: 43.003,89
	27/12/2012	24/12/2012	0,00	160,44	5,90	0,00	7,70	0,00	0,00	0,00	168,14	0,00	168,14	168,67	-0,53	0,00	43.003,89	0,00000000
	28/12/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS														Valor do Evento: 1.137,05	Saldo Após: 43.842,34
	27/01/2013	21/01/2013	0,00	164,30	5,90	0,00	7,70	0,00	0,00	0,00	172,00	0,00	172,00	170,70	1,30	0,00	43.842,34	0,00000000
	27/02/2013	25/02/2013	0,00	169,40	5,90	0,00	7,70	0,00	0,00	0,00	172,10	0,00	172,10	292,48	-80,37	0,00	43.842,34	0,00000000
	13/03/2013		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS														Valor do Evento: 1.577,62	Saldo Após: 45.005,16
	27/03/2013	15/03/2013	0,00	168,79	5,90	0,00	7,70	0,00	0,00	0,00	174,43	0,00	174,43	175,92	-1,49	0,00	45.005,16	0,00000000
	09/04/2013		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS														Valor do Evento: 633,63	Saldo Após: 45.472,19
	27/04/2013	15/04/2013	0,00	169,77	5,90	0,00	7,70	0,00	0,00	0,00	177,47	0,00	177,47	181,24	-3,76	0,00	45.472,19	0,00000000
	09/05/2013		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS														Valor do Evento: 692,25	Saldo Após: 45.866,58
	27/05/2013	15/05/2013	0,00	171,75	5,90	0,00	7,70	0,00	0,00	0,00	179,45	0,00	179,45	178,47	0,98	0,00	45.866,58	0,00000000
	03/06/2013		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS														Valor do Evento: 685,35	Saldo Após: 46.462,03
	27/06/2013	27/06/2013	0,00	173,90	5,90	0,00	7,70	0,00	0,00	0,00	181,60	8,72	190,32	180,81	9,51	0,00	46.462,03	0,00000000
	27/07/2013	27/08/2013	0,00	174,34	5,90	0,00	7,70	0,00	0,00	0,00	182,04	8,24	198,28	182,48	15,80	0,00	46.492,03	0,00000000
	05/08/2013		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS														Valor do Evento: 336,21	Saldo Após: 46.741,94
	23/08/2013		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS														Valor do Evento: 698,29	Saldo Após: 47.262,58

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVTS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
	27/09/2013	28/09/2013	1,71	175,24	5,90	0,00	7,70	0,00	0,00	0,00	184,93	0,00	184,93	184,93	-7,38	1,70	47.282,58	1,00003518
	27/09/2013	18/09/2013	0,60	177,23	5,90	0,00	7,70	0,00	0,00	0,00	184,93	0,00	184,93	184,93	0,00	0,00	47.282,58	0,99999980
	08/10/2013	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS															Valor do Evento: 583,38	Saldo Após: 47.974,08
	27/10/2013	21/10/2013	2,84	178,89	5,90	0,00	7,70	0,00	0,00	0,00	188,89	0,00	188,89	188,15	-0,25	2,32	47.974,08	1,00004876
	27/11/2013	15/04/2014	44,13	180,07	5,90	0,00	7,70	0,00	0,00	0,00	231,90	29,07	251,97	279,27	-27,90	44,13	47.974,08	1,00009198
	10/12/2013	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS															Valor do Evento: 84,05	Saldo Após: 48.040,50
	26/12/2013	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS															Valor do Evento: 169,11	Saldo Após: 48.169,39
	27/12/2013	15/04/2014	1,49	180,19	5,90	0,00	7,70	0,00	0,00	0,00	189,38	13,73	203,11	208,04	-35,97	1,48	48.169,39	1,00003080
	27/01/2014	15/04/2014	23,79	180,73	5,90	0,00	7,70	0,00	0,00	0,00	212,21	12,27	224,48	251,57	-27,09	23,80	48.169,40	1,00004943
	28/01/2014	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS															Valor do Evento: 1.002,18	Saldo Após: 49.209,54
	25/02/2014	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS															Valor do Evento: 59.517,26	Saldo Após: 49.340,86
	27/02/2014	15/04/2014	2,52	183,57	5,90	0,00	7,70	0,00	0,00	0,00	193,79	9,24	202,03	202,03	-30,68	2,51	49.340,86	1,00000087
	19/03/2014	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS															Valor do Evento: 208,38	Saldo Após: 49.542,93
	27/03/2014	15/04/2014	10,72	185,86	5,90	0,00	7,70	0,00	0,00	0,00	204,28	5,90	210,18	202,08	-41,90	10,73	49.542,94	1,00002184
	02/04/2014	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS															Valor do Evento: 400,87	Saldo Após: 50.241,20
	15/04/2014	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS															Valor do Evento: 148,71	Saldo Após: 50.397,14
	27/04/2014	15/04/2014	4,22	188,38	5,90	0,00	7,70	0,00	0,00	0,00	200,30	0,00	200,30	211,93	-11,62	4,22	50.397,14	1,00000880
	08/05/2014	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS															Valor do Evento: 245,60	Saldo Após: 50.547,47
	27/05/2014	15/05/2014	13,01	189,34	5,90	0,00	7,70	0,00	0,00	0,00	210,98	0,00	210,98	104,82	106,13	13,01	50.547,48	1,00002732
	03/06/2014	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS															Valor do Evento: 297,42	Saldo Após: 50.771,08
	27/06/2014	15/06/2014	25,28	190,41	5,90	0,00	7,70	0,00	0,00	0,00	224,39	0,00	224,39	112,93	111,46	25,28	50.771,08	1,00005176
	27/07/2014	27/07/2014	23,80	190,48	5,90	0,00	7,70	0,00	0,00	0,00	221,78	0,00	221,78	321,78	0,00	23,99	50.771,08	1,00004670
	27/08/2014	27/08/2014	35,51	195,29	5,90	0,00	7,70	0,00	0,00	-0,00	251,80	0,00	251,80	251,80	0,00	35,51	50.771,08	1,00005406
	18/08/2014	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS															Valor do Evento: 84,05	Saldo Após: 50.853,59
	27/09/2014	27/09/2014	10,20	190,58	5,90	0,00	7,70	0,00	0,00	0,00	208,46	0,00	208,46	368,46	0,00	10,18	50.853,59	1,00002093
	27/10/2014	MUDANCA DIA DE VENC DIA PRESTACAO																
	27/10/2014	27/10/2014	44,41	190,66	5,90	0,00	7,70	0,00	0,00	0,00	242,97	0,00	242,97	242,97	0,00	44,39	50.853,59	1,00007308
	04/11/2014	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS															Valor do Evento: 213,36	Saldo Após: 51.024,40
	04/11/2014	TERMINO DE OBRA - CONSTRUCAO(MOD.IMP.8)																
1	15/11/2014	16/01/2021	170,22	44,52	3,62	0,00	4,59	0,00	0,00	0,00	219,33	280,29	479,61	0,00	-479,61	20,60	50.874,88	1,00040562
2	15/12/2014	16/01/2021	170,07	190,88	8,91	0,00	7,71	0,00	0,00	0,00	368,66	431,35	800,01	0,00	800,01	24,56	50.729,37	1,00048277
3	15/01/2015	15/01/2021	170,07	190,44	5,91	0,00	7,71	0,00	0,00	0,00	368,22	424,13	792,35	0,00	792,35	53,40	50.612,71	1,00105275



Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FQHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
4	15/02/2015	15/01/2021	170,07	189,97	5,90	0,00	7,70	0,00	0,00	0,00	367,74	417,04	784,78	0,00	784,78	44,43	50.487,06	1,00007774
5	15/03/2015	15/01/2021	170,07	189,96	5,89	0,00	7,69	0,00	0,00	0,00	367,71	416,75	777,86	0,00	777,86	4,87	50.335,46	1,00018173
6	15/04/2015	15/01/2021	170,07	189,97	5,88	0,00	7,67	0,00	0,00	0,00	368,71	403,44	770,20	0,00	770,20	65,20	50.220,60	1,00129562
7	15/05/2015	15/01/2021	170,04	188,57	5,83	0,00	7,67	0,00	0,00	0,00	369,37	396,43	762,80	0,00	762,80	53,34	50.104,46	1,00167416
8	15/06/2015	15/01/2021	170,08	188,10	5,87	0,00	7,66	0,00	0,00	0,00	369,84	389,43	756,26	0,00	756,26	57,77	49.992,15	1,00185304
9	15/07/2015	15/01/2021	170,07	187,82	5,85	0,00	7,64	0,00	0,00	0,00	369,53	382,11	747,54	0,00	747,54	80,67	49.912,70	1,00181260
10	15/08/2015	15/01/2021	171,52	187,60	5,83	0,00	8,22	0,00	0,00	0,00	367,44	370,52	744,00	0,00	744,00	113,08	49.850,23	1,00230489
11	15/09/2015	15/01/2021	171,51	187,31	5,81	0,00	8,22	0,00	0,00	0,00	367,14	363,20	736,34	0,00	736,34	93,08	49.777,79	1,00199673
12	15/10/2015	15/01/2021	171,52	187,02	5,82	0,00	8,21	0,00	0,00	0,00	366,85	356,12	728,77	0,00	728,77	85,57	49.701,54	1,00192008
13	15/11/2015	15/01/2021	171,51	186,72	5,81	0,00	8,20	0,00	0,00	0,00	366,53	349,32	721,15	0,00	721,15	88,95	49.619,58	1,00179001
14	15/12/2015	15/01/2021	171,51	186,32	5,81	0,00	8,20	0,00	0,00	0,00	366,12	342,75	713,87	0,00	713,87	84,33	49.512,12	1,00128854
15	15/01/2016	15/01/2021	171,51	186,09	5,80	0,00	8,20	0,00	0,00	0,00	365,88	340,28	706,16	0,00	706,16	111,38	49.452,00	1,00224066
16	15/02/2016	15/01/2021	171,52	185,69	5,80	0,00	8,20	0,00	0,00	0,00	365,48	333,35	698,23	0,00	698,23	85,27	49.345,76	1,00130004
17	15/03/2016	15/01/2021	171,51	185,25	5,80	0,00	8,27	0,00	0,00	0,00	365,01	326,90	690,57	0,00	690,57	47,21	49.221,47	1,00050888
18	15/04/2016	15/01/2021	171,51	184,99	5,80	0,00	8,26	0,00	0,00	0,00	364,76	319,80	682,54	0,00	682,54	106,70	49.166,06	1,00216778
19	15/05/2016	15/01/2021	171,52	184,57	5,80	0,00	8,28	0,00	0,00	0,00	364,35	312,92	674,27	0,00	674,27	84,36	49.049,21	1,00120379
20	15/06/2016	15/01/2021	171,51	184,22	5,87	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	363,97	306,02	665,99	0,00	665,99	76,18	48.962,91	1,00153384
21	15/07/2016	15/01/2021	171,51	183,85	5,86	0,00	8,22	0,00	0,00	0,00	363,69	298,02	657,71	0,00	657,71	89,36	48.881,38	1,00204275
22	15/08/2016	15/01/2021	171,51	183,61	5,83	0,00	8,22	0,00	0,00	0,00	363,12	290,20	649,27	0,00	649,27	79,21	48.795,42	1,00162063
23	15/09/2016	15/01/2021	171,51	183,42	5,82	0,00	8,21	0,00	0,00	0,00	362,92	282,83	640,78	0,00	640,78	124,14	48.734,38	1,00250480
24	15/10/2016	15/01/2021	171,51	183,06	5,81	0,00	8,20	0,00	0,00	0,00	362,54	281,12	647,88	0,00	647,88	76,74	48.635,04	1,00157477
25	15/11/2016	15/01/2021	171,51	182,68	5,81	0,00	8,20	0,00	0,00	0,00	362,16	274,30	640,48	0,00	640,48	77,82	48.538,63	1,00160188
26	15/12/2016	15/01/2021	171,52	182,37	5,80	0,00	8,26	0,00	0,00	0,00	361,75	267,74	633,48	0,00	633,48	82,30	48.413,72	1,00162759
27	15/01/2017	15/01/2021	171,52	181,95	5,80	0,00	8,28	0,00	0,00	0,00	361,43	260,08	626,32	0,00	626,32	89,54	48.347,07	1,00194864
28	15/02/2017	15/01/2021	171,52	181,69	5,80	0,00	8,27	0,00	0,00	0,00	361,07	254,14	619,23	0,00	619,23	82,15	48.254,05	1,00169885
29	15/03/2017	15/01/2021	171,52	181,20	5,80	0,00	8,28	0,00	0,00	0,00	360,46	248,48	612,95	0,00	612,95	14,57	48.083,42	1,00039194
30	15/04/2017	15/01/2021	171,52	180,82	5,87	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	360,06	241,80	606,95	0,00	606,95	73,05	47.991,25	1,00191909
31	15/05/2017	15/01/2021	171,52	179,96	5,86	0,00	8,23	0,00	0,00	0,00	360,39	236,20	598,59	0,00	598,59	0,00	47.816,05	0,00000000
32	15/06/2017	15/01/2021	171,52	179,44	5,85	0,00	8,22	0,00	0,00	0,00	360,36	230,04	592,68	0,00	592,68	28,58	47.677,41	1,00076413
33	15/07/2017	15/01/2021	171,51	178,88	5,84	0,00	8,21	0,00	0,00	0,00	360,29	224,14	586,43	0,00	586,43	24,34	47.527,77	1,00058578
34	15/08/2017	15/01/2021	171,52	178,34	5,88	0,00	8,28	0,00	0,00	0,00	359,80	218,64	580,44	0,00	580,44	28,80	47.379,27	1,00062284
35	15/09/2017	15/01/2021	171,52	177,76	5,87	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	360,00	213,83	577,83	0,00	577,83	24,11	47.225,99	1,00050001
36	15/10/2017	15/01/2021	171,52	177,10	5,86	0,00	8,23	0,00	0,00	0,00	360,22	208,22	571,54	0,00	571,54	0,00	47.047,49	0,00000000
37	15/11/2017	15/01/2021	171,52	176,42	5,85	0,00	8,23	0,00	0,00	0,00	360,68	202,52	565,16	0,00	565,16	0,00	46.860,43	0,00000000
38	15/12/2017	15/01/2021	171,52	175,78	5,83	0,00	8,19	0,00	0,00	0,00	361,85	196,36	558,31	0,00	558,31	0,00	46.651,49	0,00000000
39	15/01/2018	15/01/2021	171,52	175,09	5,82	0,00	8,16	0,00	0,00	0,00	361,27	191,30	552,57	0,00	552,57	0,00	46.519,49	0,00000000
40	15/02/2018	15/01/2021	171,52	174,42	5,81	0,00	8,17	0,00	0,00	0,00	360,58	185,58	546,27	0,00	546,27	0,00	46.335,69	0,00000000
41	15/03/2018	15/01/2021	171,52	173,75	5,80	0,00	8,15	0,00	0,00	0,00	360,80	180,43	540,33	0,00	540,33	0,00	46.167,49	0,00000000
42	15/04/2018	15/01/2021	171,52	173,08	5,88	0,00	8,13	0,00	0,00	0,00	360,22	174,85	534,07	0,00	534,07	0,00	45.978,49	0,00000000
43	15/05/2018	15/01/2021	171,52	172,43	5,87	0,00	8,12	0,00	0,00	0,00	360,54	169,42	527,96	0,00	527,96	0,00	45.801,49	0,00000000
44	15/06/2018	15/01/2021	171,52	171,75	5,88	0,00	8,10	0,00	0,00	0,00	360,85	163,99	521,74	0,00	521,74	0,00	45.623,49	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/ FOHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FORTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impuntualidade	Valor Devido	Valor Pago/ Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção																
84	15/10/2021	15/10/2021	372,43	203,08	17,43	0,00	20,86	0,00	0,00	0,00	898,36	0,00	898,36	898,36	-3,18	0,00	80.448,11	0,00000000																
85	15/11/2021	16/11/2021	372,43	201,87	17,43	0,00	20,83	0,00	0,00	0,00	894,82	0,00	894,82	895,10	-3,18	0,00	80.073,28	0,00000000																
86	15/12/2021	16/03/2022	372,43	200,27	17,43	0,00	20,78	0,00	0,00	0,00	893,48	42,86	737,13	737,14	-0,01	0,00	79.761,28	0,00000000																
87	15/01/2022	18/04/2022	372,43	200,00	17,38	0,00	20,74	0,00	0,00	0,00	892,15	44,53	706,73	692,16	44,53	38,85	79.367,71	1,00046794																
88	15/02/2022	18/04/2022	372,43	207,81	17,38	0,00	20,70	0,00	0,00	0,00	888,33	34,25	720,18	0,00	720,18	47,98	79.043,29	1,00000433																
89	15/03/2022	18/04/2022	372,43	206,41	17,32	0,00	20,66	0,00	0,00	0,00	886,49	25,14	714,63	0,00	714,63	0,00	78.670,67	0,00000000																
90	15/04/2022	18/04/2022	372,43	205,31	17,29	0,00	20,62	0,00	0,00	0,00	885,54	0,00	885,54	0,00	885,54	76,36	78.374,34	1,00097088																
18/04/2022																INC AUT DELEV ENC E RES DP/RATA																		
18/04/2022																Valor do Evento:	2.262,64																	
18/04/2022																Saldo Após:	80.957,48																	
91	15/05/2022	30/11/2022	384,08	202,63	17,78	0,00	21,21	0,00	0,00	0,00	707,32	7,29	716,91	0,00	716,91	44,74	80.318,14	1,00085475																
92	15/06/2022	30/11/2022	384,08	201,68	17,78	0,00	21,18	0,00	0,00	0,00	706,96	8,79	713,74	0,00	713,74	133,59	80.067,60	1,00100333																
93	15/07/2022	30/11/2022	384,07	200,70	17,73	0,00	21,16	0,00	0,00	0,00	706,82	5,73	711,65	0,00	711,65	110,79	79.802,38	1,001148360																
94	15/08/2022	30/11/2022	385,50	200,75	17,74	0,00	21,16	0,00	0,00	0,00	706,41	4,57	710,98	0,00	710,98	130,15	79.547,04	1,00130308																
95	15/09/2022	30/03/2023	385,51	200,00	17,72	0,00	21,14	0,00	0,00	0,00	705,67	7,75	713,42	0,00	713,42	189,80	79.253,13	1,00210671																
96	15/10/2022	30/03/2023	385,50	208,12	17,70	0,00	21,71	0,00	0,00	0,00	704,73	6,48	711,18	0,00	711,18	143,21	79.110,65	1,00150480																
97	15/11/2022	30/03/2023	385,50	207,10	17,67	0,00	21,69	0,00	0,00	0,00	703,68	5,38	709,06	0,00	709,06	118,18	78.843,64	1,00140307																
98	15/12/2022	30/03/2023	385,50	206,10	17,63	0,00	21,66	0,00	0,00	0,00	702,88	4,21	706,56	0,00	706,56	116,80	78.576,85	1,00150894																
99	15/01/2023	08/08/2023	385,50	205,27	17,63	0,00	21,63	0,00	0,00	0,00	701,80	54,87	706,67	786,67	0,00	163,81	78.364,18	1,00207208																
100	15/02/2023	08/05/2023	385,50	204,43	17,61	0,00	21,60	0,00	0,00	0,00	700,30	43,30	744,25	314,22	0,00	162,96	78.131,73	1,00208116																
101	15/03/2023	31/07/2023	385,49	203,24	17,61	0,00	20,88	0,00	0,00	0,00	699,05	81,80	781,25	195,29	0,00	64,83	77.811,07	1,00002000																
102	15/04/2023	31/07/2023	385,48	202,48	17,60	0,00	20,88	0,00	0,00	0,00	698,30	49,79	748,69	548,69	0,00	188,11	77.611,70	1,00238180																
103	15/05/2023	12/09/2023	385,48	201,26	17,60	0,00	20,86	0,00	0,00	0,00	697,96	67,70	765,36	155,36	0,00	63,71	77.269,94	1,00282991																
104	15/06/2023		385,47	200,46	17,60	0,00	20,87	0,00	0,00	0,00	696,90	0,00	696,90	0,00	0,00	158,92	77.070,28	1,00214679																
105	16/07/2023		385,47	200,53	17,48	0,00	20,85	0,00	0,00	0,00	695,88	0,00	695,88	0,00	0,00	138,84	76.823,57	1,00170894																
106	15/08/2023		383,95	208,35	17,67	0,00	21,08	0,00	0,00	0,00	703,88	0,00	703,88	0,00	0,00	121,85	76.551,07	1,00158098																
107	15/09/2023		383,95	207,69	17,65	0,00	21,06	0,00	0,00	0,00	702,69	0,00	702,69	0,00	0,00	165,33	76.322,48	1,00216874																
108	15/10/2023		383,95	206,34	17,62	0,00	21,02	0,00	0,00	0,00	701,31	0,00	701,31	0,00	0,00	88,22	76.014,73	1,00112379																
109	15/11/2023		383,95	205,38	17,59	0,00	20,98	0,00	0,00	0,00	700,29	0,00	700,29	0,00	0,00	80,38	75.701,03	1,00105888																
110	15/12/2023		383,96	204,09	17,58	0,00	20,95	0,00	0,00	0,00	699,00	0,00	699,00	0,00	0,00	59,88	75.365,76	1,00077520																
111	15/01/2024		383,96	202,81	17,55	0,00	20,90	0,00	0,00	0,00	697,87	0,00	697,87	0,00	0,00	82,00	75.023,80	1,00060999																
112	15/02/2024		383,96	201,58	17,48	0,00	20,86	0,00	0,00	0,00	696,49	0,00	696,49	0,00	0,00	66,84	74.685,40	1,00067503																
113	15/03/2024		383,96	200,13	17,48	0,00	20,82	0,00	0,00	0,00	694,91	0,00	694,91	0,00	0,00	5,28	74.307,41	1,00007873																
114	15/04/2024		383,96	278,74	17,62	0,00	20,78	0,00	0,00	0,00	693,48	0,00	693,48	0,00	0,00	24,59	73.938,03	1,00233085																
115	15/05/2024		383,96	277,38	17,60	0,00	20,74	0,00	0,00	0,00	692,25	0,00	692,25	0,00	0,00	76,50	73.618,72	1,00102288																
116	15/06/2024		383,96	276,31	17,59	0,00	20,70	0,00	0,00	0,00	690,97	0,00	690,97	0,00	0,00	64,08	73.289,62	1,00087015																
117	15/07/2024		383,96	274,83	17,52	0,00	20,66	0,00	0,00	0,00	689,58	0,00	689,58	0,00	0,00	28,74	72.922,61	1,00034483																
118	15/08/2024		383,47	273,67	17,40	0,00	20,75	0,00	0,00	0,00	692,30	0,00	692,30	0,00	0,00	53,88	72.579,02	1,00072888																
119	15/09/2024		383,44	272,36	17,37	0,00	20,73	0,00	0,00	0,00	691,96	0,00	691,96	0,00	0,00	51,28	72.230,62	1,00070860																
120	15/10/2024		388,47	271,05	17,34	0,00	20,68	0,00	0,00	0,00	690,30	0,00	690,30	0,00	0,00	48,75	71.881,16	1,00067492																
121	15/11/2024		388,33	269,55	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	689,65	0,00	689,65	0,00	0,00	0,00	71.481,77	0,00000000																
122	15/12/2024		388,33	268,05	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	688,15	0,00	688,15	0,00	0,00	0,00	71.082,44	0,00000000																
123	15/01/2025		388,33	266,55	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	686,65	0,00	686,65	0,00	0,00	0,00	70.683,11	0,00000000																

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
124	15/02/2025		288,35	265,06	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	585,16	0,00	585,16	0,00	0,00	0,00	70.285,78	0,00000000
125	15/03/2025		288,33	263,36	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	583,88	0,00	583,88	0,00	0,00	0,00	69.584,45	0,00000000
126	15/04/2025		288,35	262,09	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	582,16	0,00	582,16	0,00	0,00	0,00	68.885,12	0,00000000
127	15/05/2025		288,33	260,95	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	580,68	0,00	580,68	0,00	0,00	0,00	68.085,79	0,00000000
128	15/06/2025		288,33	259,07	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	579,11	0,00	579,11	0,00	0,00	0,00	67.286,46	0,00000000
129	15/07/2025		288,35	257,57	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	577,67	0,00	577,67	0,00	0,00	0,00	66.387,13	0,00000000
130	15/08/2025		288,33	256,07	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	576,17	0,00	576,17	0,00	0,00	0,00	65.587,80	0,00000000
131	15/09/2025		288,33	254,57	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	574,67	0,00	574,67	0,00	0,00	0,00	64.788,47	0,00000000
132	15/10/2025		288,35	253,08	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	573,19	0,00	573,19	0,00	0,00	0,00	63.989,14	0,00000000
133	15/11/2025		288,34	251,58	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	571,69	0,00	571,69	0,00	0,00	0,00	63.189,80	0,00000000
134	15/12/2025		288,34	250,08	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	570,19	0,00	570,19	0,00	0,00	0,00	62.390,48	0,00000000
135	15/01/2026		288,34	248,58	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	568,69	0,00	568,69	0,00	0,00	0,00	61.591,12	0,00000000
136	15/02/2026		288,34	247,09	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	567,20	0,00	567,20	0,00	0,00	0,00	60.791,78	0,00000000
137	15/03/2026		288,34	245,59	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	565,70	0,00	565,70	0,00	0,00	0,00	59.992,44	0,00000000
138	15/04/2026		288,34	244,09	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	564,20	0,00	564,20	0,00	0,00	0,00	59.193,10	0,00000000
139	15/05/2026		288,34	242,59	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	562,70	0,00	562,70	0,00	0,00	0,00	58.393,76	0,00000000
140	15/06/2026		288,34	241,10	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	561,21	0,00	561,21	0,00	0,00	0,00	57.594,42	0,00000000
141	15/07/2026		288,34	239,60	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	559,71	0,00	559,71	0,00	0,00	0,00	56.795,08	0,00000000
142	15/08/2026		288,34	238,10	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	558,21	0,00	558,21	0,00	0,00	0,00	55.995,74	0,00000000
143	15/09/2026		288,34	236,60	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	556,71	0,00	556,71	0,00	0,00	0,00	55.196,40	0,00000000
144	15/10/2026		288,34	235,11	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	555,21	0,00	555,21	0,00	0,00	0,00	54.397,06	0,00000000
145	15/11/2026		288,34	233,61	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	553,72	0,00	553,72	0,00	0,00	0,00	53.597,72	0,00000000
146	15/12/2026		288,34	232,11	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	552,22	0,00	552,22	0,00	0,00	0,00	52.798,38	0,00000000
147	15/01/2027		288,34	230,61	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	550,72	0,00	550,72	0,00	0,00	0,00	51.999,04	0,00000000
148	15/02/2027		288,34	229,12	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	549,23	0,00	549,23	0,00	0,00	0,00	51.199,70	0,00000000
149	15/03/2027		288,34	227,62	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	547,73	0,00	547,73	0,00	0,00	0,00	50.399,36	0,00000000
150	15/04/2027		288,34	226,12	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	546,23	0,00	546,23	0,00	0,00	0,00	49.599,02	0,00000000
151	15/05/2027		288,34	224,62	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	544,73	0,00	544,73	0,00	0,00	0,00	48.799,68	0,00000000
152	15/06/2027		288,34	223,13	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	543,24	0,00	543,24	0,00	0,00	0,00	47.999,34	0,00000000
153	15/07/2027		288,34	221,63	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	541,74	0,00	541,74	0,00	0,00	0,00	47.199,00	0,00000000
154	15/08/2027		288,34	220,13	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	540,24	0,00	540,24	0,00	0,00	0,00	46.399,66	0,00000000
155	15/09/2027		288,34	218,63	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	538,74	0,00	538,74	0,00	0,00	0,00	45.599,32	0,00000000
156	15/10/2027		288,34	217,13	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	537,25	0,00	537,25	0,00	0,00	0,00	44.799,98	0,00000000
157	15/11/2027		288,34	215,64	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	535,75	0,00	535,75	0,00	0,00	0,00	43.999,64	0,00000000
158	15/12/2027		288,34	214,14	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	534,25	0,00	534,25	0,00	0,00	0,00	43.199,30	0,00000000
159	15/01/2028		288,34	212,64	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	532,75	0,00	532,75	0,00	0,00	0,00	42.399,96	0,00000000
160	15/02/2028		288,34	211,15	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	531,26	0,00	531,26	0,00	0,00	0,00	41.599,62	0,00000000
161	15/03/2028		288,34	209,65	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	529,76	0,00	529,76	0,00	0,00	0,00	40.799,28	0,00000000
162	15/04/2028		288,34	208,15	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	528,26	0,00	528,26	0,00	0,00	0,00	39.999,94	0,00000000
163	15/05/2028		288,34	206,65	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	526,76	0,00	526,76	0,00	0,00	0,00	39.199,60	0,00000000
164	15/06/2028		288,34	205,16	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	525,27	0,00	525,27	0,00	0,00	0,00	38.399,26	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAE	Taxas	Valor FCV5	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
165	15/07/2028		389,34	203,68	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	623,71	0,00	623,71	0,00	0,00	0,00	53.910,92	0,00000000
166	15/09/2028		389,34	202,76	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	623,21	0,00	623,21	0,00	0,00	0,00	53.911,58	0,00000000
167	15/09/2028		389,34	200,66	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	620,77	0,00	620,77	0,00	0,00	0,00	53.112,24	0,00000000
168	15/10/2028		389,34	199,17	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	619,28	0,00	619,28	0,00	0,00	0,00	52.712,90	0,00000000
169	15/11/2028		389,34	197,67	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	617,79	0,00	617,79	0,00	0,00	0,00	52.313,56	0,00000000
170	15/12/2028		389,34	196,17	17,34	0,00	20,77	0,00	0,30	0,00	616,28	0,00	616,28	0,00	0,00	0,00	51.914,22	0,00000000
171	15/01/2029		389,34	194,67	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	614,78	0,00	614,78	0,00	0,00	0,00	51.514,88	0,00000000
172	15/02/2029		389,34	193,18	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	613,29	0,00	613,29	0,00	0,00	0,00	51.115,54	0,00000000
173	15/03/2029		389,34	191,68	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	611,79	0,00	611,79	0,00	0,00	0,00	50.716,20	0,00000000
174	15/04/2029		389,34	190,18	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	610,29	0,00	610,29	0,00	0,00	0,00	50.316,86	0,00000000
175	15/05/2029		389,34	188,68	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	608,79	0,00	608,79	0,00	0,00	0,00	49.917,52	0,00000000
176	15/06/2029		389,34	187,19	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	607,30	0,00	607,30	0,00	0,00	0,00	49.518,18	0,00000000
177	15/07/2029		389,34	185,69	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	605,80	0,00	605,80	0,00	0,00	0,00	49.118,84	0,00000000
178	15/08/2029		389,34	184,19	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	604,30	0,00	604,30	0,00	0,00	0,00	48.719,50	0,00000000
179	15/09/2029		389,34	182,69	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	602,80	0,00	602,80	0,00	0,00	0,00	48.320,16	0,00000000
180	15/10/2029		389,34	181,19	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	601,31	0,00	601,31	0,00	0,00	0,00	47.920,82	0,00000000
181	15/11/2029		389,34	179,70	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	600,81	0,00	600,81	0,00	0,00	0,00	47.521,48	0,00000000
182	15/12/2029		389,34	178,20	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	600,31	0,00	600,31	0,00	0,00	0,00	47.122,14	0,00000000
183	15/01/2030		389,34	176,70	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	599,81	0,00	599,81	0,00	0,00	0,00	46.722,80	0,00000000
184	15/02/2030		389,34	175,21	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	599,32	0,00	599,32	0,00	0,00	0,00	46.323,46	0,00000000
185	15/03/2030		389,34	173,71	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	599,82	0,00	599,82	0,00	0,00	0,00	45.924,12	0,00000000
186	15/04/2030		389,34	172,21	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	599,32	0,00	599,32	0,00	0,00	0,00	45.524,78	0,00000000
187	15/05/2030		389,34	170,71	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	598,82	0,00	598,82	0,00	0,00	0,00	45.125,44	0,00000000
188	15/06/2030		389,34	169,22	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	598,33	0,00	598,33	0,00	0,00	0,00	44.726,10	0,00000000
189	15/07/2030		389,34	167,72	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	597,83	0,00	597,83	0,00	0,00	0,00	44.326,76	0,00000000
190	15/08/2030		389,34	166,22	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	597,33	0,00	597,33	0,00	0,00	0,00	43.927,42	0,00000000
191	15/09/2030		389,34	164,72	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	596,83	0,00	596,83	0,00	0,00	0,00	43.528,08	0,00000000
192	15/10/2030		389,34	163,23	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	596,34	0,00	596,34	0,00	0,00	0,00	43.128,74	0,00000000
193	15/11/2030		389,34	161,73	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	595,84	0,00	595,84	0,00	0,00	0,00	42.729,40	0,00000000
194	15/12/2030		389,34	160,23	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	595,34	0,00	595,34	0,00	0,00	0,00	42.330,06	0,00000000
195	15/01/2031		389,34	158,73	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	594,84	0,00	594,84	0,00	0,00	0,00	41.930,72	0,00000000
196	15/02/2031		389,34	157,24	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	594,35	0,00	594,35	0,00	0,00	0,00	41.531,38	0,00000000
197	15/03/2031		389,34	155,74	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	593,85	0,00	593,85	0,00	0,00	0,00	41.132,04	0,00000000
198	15/04/2031		389,34	154,24	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	593,35	0,00	593,35	0,00	0,00	0,00	40.732,70	0,00000000
199	15/05/2031		389,34	152,74	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	592,86	0,00	592,86	0,00	0,00	0,00	40.333,36	0,00000000
200	15/06/2031		389,34	151,25	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	592,36	0,00	592,36	0,00	0,00	0,00	39.934,02	0,00000000
201	15/07/2031		389,34	149,75	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	591,86	0,00	591,86	0,00	0,00	0,00	39.534,68	0,00000000
202	15/08/2031		389,34	148,26	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	591,36	0,00	591,36	0,00	0,00	0,00	39.135,34	0,00000000
203	15/09/2031		389,34	146,76	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	590,86	0,00	590,86	0,00	0,00	0,00	38.736,00	0,00000000
204	15/10/2031		389,34	145,26	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	590,37	0,00	590,37	0,00	0,00	0,00	38.336,66	0,00000000
205	15/11/2031		389,34	143,76	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	589,87	0,00	589,87	0,00	0,00	0,00	37.937,32	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
306	15/12/2031		399,34	142,29	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	399,27	0,00	399,27	0,00	0,00	0,00	37.537,98	0,00000000
307	15/01/2032		399,34	140,79	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	399,27	0,00	399,27	0,00	0,00	0,00	37.136,84	0,00000000
308	15/02/2032		399,34	139,29	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	399,27	0,00	399,27	0,00	0,00	0,00	36.729,20	0,00000000
309	15/03/2032		399,34	137,79	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	399,27	0,00	399,27	0,00	0,00	0,00	36.329,98	0,00000000
310	15/04/2032		399,34	136,27	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	399,27	0,00	399,27	0,00	0,00	0,00	35.940,02	0,00000000
311	15/05/2032		399,34	134,77	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	399,27	0,00	399,27	0,00	0,00	0,00	35.541,29	0,00000000
312	15/06/2032		399,34	133,27	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	399,27	0,00	399,27	0,00	0,00	0,00	35.141,94	0,00000000
313	15/07/2032		399,34	131,76	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	399,27	0,00	399,27	0,00	0,00	0,00	34.742,60	0,00000000
314	15/08/2032		399,34	130,26	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	399,27	0,00	399,27	0,00	0,00	0,00	34.343,26	0,00000000
315	15/09/2032		399,34	128,76	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	399,27	0,00	399,27	0,00	0,00	0,00	33.943,92	0,00000000
316	15/10/2032		399,34	127,26	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	399,27	0,00	399,27	0,00	0,00	0,00	33.544,58	0,00000000
317	15/11/2032		399,34	125,76	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	399,27	0,00	399,27	0,00	0,00	0,00	33.145,24	0,00000000
318	15/12/2032		399,34	124,26	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	399,27	0,00	399,27	0,00	0,00	0,00	32.745,90	0,00000000
319	15/01/2033		399,34	122,76	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	399,27	0,00	399,27	0,00	0,00	0,00	32.346,56	0,00000000
320	15/02/2033		399,34	121,26	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	399,27	0,00	399,27	0,00	0,00	0,00	31.947,22	0,00000000
321	15/03/2033		399,34	119,76	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	399,27	0,00	399,27	0,00	0,00	0,00	31.547,88	0,00000000
322	15/04/2033		399,34	118,26	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	399,27	0,00	399,27	0,00	0,00	0,00	31.148,54	0,00000000
323	15/05/2033		399,34	116,76	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	399,27	0,00	399,27	0,00	0,00	0,00	30.749,20	0,00000000
324	15/06/2033		399,34	115,26	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	399,27	0,00	399,27	0,00	0,00	0,00	30.349,86	0,00000000
325	15/07/2033		399,34	113,76	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	399,27	0,00	399,27	0,00	0,00	0,00	29.950,52	0,00000000
326	15/08/2033		399,34	112,26	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	399,27	0,00	399,27	0,00	0,00	0,00	29.551,18	0,00000000
327	15/09/2033		399,34	110,76	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	399,27	0,00	399,27	0,00	0,00	0,00	29.151,84	0,00000000
328	15/10/2033		399,34	109,26	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	399,27	0,00	399,27	0,00	0,00	0,00	28.752,50	0,00000000
329	15/11/2033		399,34	107,76	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	399,27	0,00	399,27	0,00	0,00	0,00	28.353,16	0,00000000
330	15/12/2033		399,34	106,26	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	399,27	0,00	399,27	0,00	0,00	0,00	27.953,82	0,00000000
331	15/01/2034		399,34	104,76	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	399,27	0,00	399,27	0,00	0,00	0,00	27.554,48	0,00000000
332	15/02/2034		399,34	103,26	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	399,27	0,00	399,27	0,00	0,00	0,00	27.155,14	0,00000000
333	15/03/2034		399,34	101,76	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	399,27	0,00	399,27	0,00	0,00	0,00	26.755,80	0,00000000
334	15/04/2034		399,34	100,26	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	399,27	0,00	399,27	0,00	0,00	0,00	26.356,46	0,00000000
335	15/05/2034		399,34	98,76	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	399,27	0,00	399,27	0,00	0,00	0,00	25.957,12	0,00000000
336	15/06/2034		399,34	97,26	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	399,27	0,00	399,27	0,00	0,00	0,00	25.557,78	0,00000000
337	15/07/2034		399,34	95,76	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	399,27	0,00	399,27	0,00	0,00	0,00	25.158,44	0,00000000
338	15/08/2034		399,34	94,26	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	399,27	0,00	399,27	0,00	0,00	0,00	24.759,10	0,00000000
339	15/09/2034		399,34	92,76	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	399,27	0,00	399,27	0,00	0,00	0,00	24.359,76	0,00000000
340	15/10/2034		399,34	91,26	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	399,27	0,00	399,27	0,00	0,00	0,00	23.960,42	0,00000000
341	15/11/2034		399,34	89,76	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	399,27	0,00	399,27	0,00	0,00	0,00	23.561,08	0,00000000
342	15/12/2034		399,34	88,26	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	399,27	0,00	399,27	0,00	0,00	0,00	23.161,74	0,00000000
343	15/01/2035		399,34	86,76	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	399,27	0,00	399,27	0,00	0,00	0,00	22.762,40	0,00000000
344	15/02/2035		399,34	85,26	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	399,27	0,00	399,27	0,00	0,00	0,00	22.363,06	0,00000000
345	15/03/2035		399,34	83,76	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	399,27	0,00	399,27	0,00	0,00	0,00	21.963,72	0,00000000
346	15/04/2035		399,34	82,26	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	399,27	0,00	399,27	0,00	0,00	0,00	21.564,38	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
247	15/05/2035		398,34	80,86	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	500,87	0,00	500,87	0,00	0,00	0,00	21.165,04	0,00000000
248	15/09/2035		398,34	75,38	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	489,47	0,00	489,47	0,00	0,00	0,00	20.758,70	0,00000000
249	15/07/2035		398,34	77,87	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	497,38	0,00	497,38	0,00	0,00	0,00	20.206,86	0,00000000
250	15/08/2035		398,34	76,37	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	498,46	0,00	498,46	0,00	0,00	0,00	19.267,02	0,00000000
251	15/03/2035		398,34	74,87	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	484,58	0,00	484,58	0,00	0,00	0,00	19.267,88	0,00000000
252	15/10/2035		398,34	73,37	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	493,48	0,00	493,48	0,00	0,00	0,00	19.188,34	0,00000000
253	15/11/2035		398,34	71,88	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	491,58	0,00	491,58	0,00	0,00	0,00	18.769,00	0,00000000
254	15/12/2035		398,34	70,38	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	490,49	0,00	490,49	0,00	0,00	0,00	18.560,00	0,00000000
255	15/01/2036		398,34	68,88	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	488,96	0,00	488,96	0,00	0,00	0,00	17.970,32	0,00000000
256	15/02/2036		398,34	67,38	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	487,49	0,00	487,49	0,00	0,00	0,00	17.570,98	0,00000000
257	15/03/2036		398,34	65,89	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	486,00	0,00	486,00	0,00	0,00	0,00	17.171,94	0,00000000
258	15/04/2036		398,34	64,39	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	484,50	0,00	484,50	0,00	0,00	0,00	16.772,20	0,00000000
259	15/05/2036		398,34	62,89	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	483,00	0,00	483,00	0,00	0,00	0,00	16.372,96	0,00000000
260	15/06/2036		398,34	61,39	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	481,50	0,00	481,50	0,00	0,00	0,00	15.973,62	0,00000000
261	15/07/2036		398,34	59,89	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	480,01	0,00	480,01	0,00	0,00	0,00	15.574,28	0,00000000
262	15/08/2036		398,34	58,40	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	478,51	0,00	478,51	0,00	0,00	0,00	15.174,94	0,00000000
263	15/09/2036		398,34	56,90	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	477,01	0,00	477,01	0,00	0,00	0,00	14.775,60	0,00000000
264	15/10/2036		398,34	55,40	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	475,51	0,00	475,51	0,00	0,00	0,00	14.376,26	0,00000000
265	15/11/2036		398,34	53,91	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	474,02	0,00	474,02	0,00	0,00	0,00	13.976,92	0,00000000
266	15/12/2036		398,34	52,41	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	472,52	0,00	472,52	0,00	0,00	0,00	13.577,58	0,00000000
267	15/01/2037		398,34	50,91	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	471,02	0,00	471,02	0,00	0,00	0,00	13.178,24	0,00000000
268	15/02/2037		398,34	49,41	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	469,52	0,00	469,52	0,00	0,00	0,00	12.778,90	0,00000000
269	15/03/2037		398,34	47,92	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	468,03	0,00	468,03	0,00	0,00	0,00	12.379,56	0,00000000
270	15/04/2037		398,34	46,42	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	466,53	0,00	466,53	0,00	0,00	0,00	11.980,22	0,00000000
271	15/05/2037		398,34	44,92	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	465,03	0,00	465,03	0,00	0,00	0,00	11.580,88	0,00000000
272	15/06/2037		398,34	43,42	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	463,53	0,00	463,53	0,00	0,00	0,00	11.181,54	0,00000000
273	15/07/2037		398,34	41,93	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	462,04	0,00	462,04	0,00	0,00	0,00	10.782,20	0,00000000
274	15/08/2037		398,34	40,43	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	460,54	0,00	460,54	0,00	0,00	0,00	10.382,86	0,00000000
275	15/09/2037		398,34	38,93	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	459,04	0,00	459,04	0,00	0,00	0,00	9.983,52	0,00000000
276	15/10/2037		398,34	37,43	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	457,54	0,00	457,54	0,00	0,00	0,00	9.584,18	0,00000000
277	15/11/2037		398,34	35,94	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	456,06	0,00	456,06	0,00	0,00	0,00	9.184,84	0,00000000
278	15/12/2037		398,34	34,44	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	454,55	0,00	454,55	0,00	0,00	0,00	8.785,50	0,00000000
279	15/01/2038		398,34	32,94	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	453,05	0,00	453,05	0,00	0,00	0,00	8.386,16	0,00000000
280	15/02/2038		398,34	31,44	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	451,55	0,00	451,55	0,00	0,00	0,00	7.986,82	0,00000000
281	15/03/2038		398,34	29,95	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	450,06	0,00	450,06	0,00	0,00	0,00	7.587,48	0,00000000
282	15/04/2038		398,34	28,45	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	448,56	0,00	448,56	0,00	0,00	0,00	7.188,14	0,00000000
283	15/05/2038		398,34	26,95	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	447,06	0,00	447,06	0,00	0,00	0,00	6.788,80	0,00000000
284	15/06/2038		398,34	25,45	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	445,56	0,00	445,56	0,00	0,00	0,00	6.389,46	0,00000000
285	15/07/2038		398,34	23,96	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	444,07	0,00	444,07	0,00	0,00	0,00	5.990,12	0,00000000
286	15/08/2038		398,34	22,46	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	442,57	0,00	442,57	0,00	0,00	0,00	5.590,78	0,00000000
287	15/09/2038		398,34	20,96	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	441,07	0,00	441,07	0,00	0,00	0,00	5.191,44	0,00000000



Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impuntualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
288	15/10/2038		399,34	19,45	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	439,57	0,00	439,57	0,00	0,00	0,00	4.702,10	0,00000000
289	15/11/2038		399,34	17,97	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	438,08	0,00	438,08	0,00	0,00	0,00	4.392,76	0,00000000
290	15/12/2038		399,34	16,47	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	436,58	0,00	436,58	0,00	0,00	0,00	3.983,42	0,00000000
291	15/01/2039		399,34	14,97	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	435,08	0,00	435,08	0,00	0,00	0,00	3.584,08	0,00000000
292	15/02/2039		399,34	13,47	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	433,58	0,00	433,58	0,00	0,00	0,00	3.194,74	0,00000000
293	15/03/2039		399,34	11,99	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	432,09	0,00	432,09	0,00	0,00	0,00	2.795,40	0,00000000
294	15/04/2039		399,34	10,49	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	430,59	0,00	430,59	0,00	0,00	0,00	2.396,06	0,00000000
295	15/05/2039		399,34	8,99	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	429,09	0,00	429,09	0,00	0,00	0,00	1.996,72	0,00000000
296	15/06/2039		399,34	7,48	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	427,59	0,00	427,59	0,00	0,00	0,00	1.597,38	0,00000000
297	15/07/2039		399,34	5,99	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	426,09	0,00	426,09	0,00	0,00	0,00	1.198,04	0,00000000
298	15/08/2039		399,34	4,49	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	424,59	0,00	424,59	0,00	0,00	0,00	798,70	0,00000000
299	15/09/2039		399,34	2,99	17,34	0,00	20,77	0,00	0,00	0,00	423,09	0,00	423,09	0,00	0,00	0,00	399,36	0,00000000
300	15/10/2039		399,36	1,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,85	0,00	400,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000000

ALÔ CAIXA:
4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 104 0104 (Demais Regiões)

SAC CAIXA:
0800 726 0101

Pessoas com deficiência suplicas ou de 1919
0800 726 2492

Ouvidoria:
0800 725 7474



Emitente: SIACI - CIWEB

Data de Emissão: 18/10/2024

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: F87H9-TEQJX-KXMJW-GAQB5

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA (CPF 153.775.552-87)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/F87H9-TEQJX-KXMJW-GAQB5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>